

140 mil turistas devem desembarcar em Salvador

O número de voos no período do Carnaval cresceu cerca de 26%. Além de visitantes de outros

POR: QUÉZIA SILVA
ESTAGIARIA

Diarriamente milhares de turistas desembarcam no Aeroporto Internacional de Salvador. Durante o carnaval o fluxo é ainda mais intenso. Muitos dos que passam pela capital são de outros municípios baianos. Contudo, os visitantes que mais vêm à cidade são de outros estados e, principalmente, do exterior.

Segundo dados da VINCI Airports, administradora do Aeroporto Internacional de Salvador, o número de voos cresceu em 26% no período do carnaval de Salvador. A oferta de assentos também cresceu. Cerca de 22% em comparação ao mesmo período no ano passado. De acordo com a administradora, entre os dias 9 e 14 de fevereiro, o aereo-

porto deve receber 140 mil passageiros.

Conforme dados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), cerca de 816 mil turistas devem vir a Salvador durante a festa momesca. Desse total, 391.199 (50,2%) são do interior da Bahia; 388.081 (49,8%) são visitantes de outros estados e 36.720 (4,5%) são estrangeiros.

A alta estação unida aos atrativos culturais impulsiona a economia da cidade. De acordo com a Secult, os visitantes nacionais devem desembolsar no período do carnaval mais de R\$6,5 mil. Os estrangeiros, por outro lado, devem gastar pouco mais de R\$4,6 mil. Já os baianos são os que devem ter menores custos em comparação aos demais. Quem vem de outra cidade da Bahia para curtir a folia em Salvador, geralmente gasta



Foto - Romildo de Jesus

CHEGADA

Muitos turistas vêm da Argentina e Estados Unidos

em torno de R\$2,3 mil.

Não é segredo para ninguém que o carnaval de Salvador é a maior e melhor festa de rua do planeta. Na ocasião, o Aeroporto Internacional de Salvador vira uma verdadeira "Torre de Babel" devido aos

mais variados idiomas e sotaques em um único lugar. Seguindo a VINCI Airports, os visitantes que mais procuram a Bahia para passar o carnaval vêm de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Recife, Fortaleza e Vitória.

Diretora do Senac Bahia, Marina Almeida, recebe a medalha Visconde de Cairu

A primeira reunião ordinária da Diretoria da Fecomércio-BA de 2024, realizada da última sexta-feira (26), no Grande Hotel Sesc Itaparica, foi marcada por uma justa homenagem: a outorga da medalha Visconde de Cairu à diretora do Senac Bahia, Marina Almeida. Com uma trajetória de mais de quatro décadas à frente do Departamento Regional do Senac, Marina fecha o seu ciclo vitorioso na liderança da instituição no próximo dia 31 de janeiro.

Com a presença de diretores, colaboradores e fa-

miliars da homenageada, o presidente do Sistema Fecomércio-BA, Kelson Fernandes, concedeu a mais alta comenda do comércio baiano a Marina Almeida. Em momento de muita emoção, a diretora do Senac recebeu, de surpresa, a homenagem das mãos do filho, Daniel Almeida, que apresentou a família na ocasião, que também contou exibição de vídeo com homenagens dos colaboradores do Sistema de todo Estado.

SOBRE MARINA ALMEIDA
Baiana de Salvador e formada em Pedagogia pela

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Marina Vianna Alves de Almeida assumiu a direção do Senac Bahia, em abril de 1984. Sua trajetória na instituição é marcada por momentos de inovação, valorização da cultura baiana e afirmação da educação profissional como ferramenta de transformação de vida. Marina tem pós-graduação em Gestão Pública pela Escola de Administração da UFBA, formação em Terapia Organizacional e já ocupou cadeira de conselheira no Conselho Estadual de Educação da Bahia.



HOMENAGEM

Evento ocorreu no Grande Hotel Sesc Itaparica

Susto: caminhão fica preso após tentar subir ladeira nos Barris

RODRIGO FERREIRA
ESTAGIARIO

Uma situação de susto para quem reside ou passou pelo bairro dos Barris, mais

precisamente na ladeira do Salete. Isso porque desde o último final de semana o trânsito está bloqueado na região por conta de um caminhão, vindo de Maceió, que trazia 27

toneladas de cargas com produtos de limpeza, tentou subir a ladeira para levar ao destino, um grande supermercado que fica na região e após uma falha mecânica, a carreta perdeu força, deu ré e acabou ficando atravessada na via.

O proprietário do caminhão, Geovane da Silva, natural de Joinville, em Santa Catarina, em entrevista a equipe da Tribuna da Bahia, explicou melhor a situação do ocorrido. "Estava vindo aqui para o supermercado descarregar, mas quando ele (caminhão) chegou no topo da la-

deira, não aguentou. Eu apertei o freio, tanto que as marcas de pneu estão na pista, aí eu fiz uma manobra para que a carreta não fosse parar na pista, para não causar um acidente maior", explicou Geovane.

O dono do caminhão ainda falou que o caminhão ter ficado atravessado em formato "L" na pista, foi por conta do condutor do guincho que ele chamou, para tentar rebocar o caminhão. "Esse acidente foi o cara do guincho que fez. No domingo (28), ele foi puxar meu caminhão, ele não estacionou o caminhão

dele e desceu do caminhão, quando ele desceu do caminhão para falar comigo, o caminhão dele deslizou e bateu no meu caminhão. Essa batida quase impressionou minha esposa", pontuou o caminhoneiro. Segundo Geovane, o motorista do caminhão guincho da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) aparentava estar com sinais de embriaguez.

Em nota, a Transalvador informou que desde fim de semana acompanha a situação do caminhão que bloqueia a ladeira que dá aces-

so a Rua do Salete, nos Barris. Na segunda-feira (29) eles permanecem no local ordenando o trânsito e auxiliando o condutor. Outro guincho deve ser enviado somente a retirada da carga, que deve ser providenciada pelo motorista, que também foi orientado a acionar a seguradora para tentar efetuar a retirada. A Transalvador também constatou irregularidades nos pneus do caminhão e o multou o condutor, exigindo a troca dos pneus antes de retirar o caminhão, que será levado ao pátio do órgão, para assim, ser liberado para retornar.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de fevereiro de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 21 de fevereiro de 2024, às 14h30min. (horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leilão Oficial, JUCISP nº 328, com escritório a Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 02 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAPZ SADER e todos quanto o presente EDITAL, vem ou dele conferenciar, que, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 00.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, firmado em 31/03/2021, com os Fiduciários MATEUS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, sócio diretor, portador do RG nº 113531367-7/SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 850.089.235-87, casado no regime de separação total de bens com JULIANA CRISTINA LIZ ARRUDA ARAUJO, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 1383317402-SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 854.923.295-53, residentes e domiciliados em Salvador/BA, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 248.152,03 (duzentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 11, localizado no Edifício Vila Carolina, situado na Rua Chorocho, nº 54, Pernambuco, Salvador/BA, com direito ao uso da vaga de garagem nº 02. Área privativa: 146,83m² e Área total: 188,76m², melhor descrito na matrícula 58.310 do 3º Oficial de Registro de Salvador/BA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 174.235,67 (cento e setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos - nos termos do art. 27, 2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portabank.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portabank.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossê 21136).

DECLARAÇÃO DE PROPOSITO
(Resolução CNSP 422, de 2021)
Flávio Figueiredo Assis, brasileiro, natural de Guacuí - Espírito Santo, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Parkinson, 71, apto. 11, CEP: 06.465-136, RG: 842010 - SSP/ES e CPF: 003.465.497-60; **Seja Participação Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 46.711.597/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 232023252-0, com endereço na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, sala 501 a 508, Torre B, andar 25, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06.454-000, representada neste ato pelo seu Administrador, Sr. **Carlos Eduardo Japiassu**, brasileiro, natural de São Paulo - São Paulo, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Leonardo Mota, 1001, apartamento 400, Aldeota, CEP: 60.170-041, RG: 27.6910138 - SSP/SP e CPF: 281.494.428-20; **Unio Pay Serviços Financeiros Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 51.633.902/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3220316324-5, com endereço na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Bloco III, Sala 1008, Praia da Costa, CEP 29.101-450, representada neste ato pelo seu Administrador, Sr. **Claudio Sbano Moreno**, brasileiro, natural de Brasília - Distrito Federal, separado judicialmente, corretor de seguros, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Afonso Pena, 106, apto. 704, Praia da Costa, CEP: 29.101-450, RG: 770.734 - SSP/ES e CPF: 863.034.577-20; **Maikon Chiqueto Custodio**, brasileiro, natural de Vitória - Espírito Santo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Alameda Colina, 265, Quadra It. 02, Jacuhy, CEP: 29.161-275, RG: 1.656.833 - SSP/ES e CPF: 085.274.457-10; **Vagner Luis de Souza**, brasileiro, natural de São Paulo - São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Monte Kaschimir, 100, Condomínio Monte Catiné, Bairro Tijuco Preto, CEP: 06.730-000, RG: 18.250.724-5 - SSP/SP e CPF: 082.853.358-57; **Iledson Luiz Fracalossi**, brasileiro, natural de Vitória - Espírito Santo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, registro CRC/ES 012944/0-7, residente e domiciliado na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Itapoá, 28, CEP: 29.165-821, RG: 1166543 - SSP/ES e CPF: 011.770.817-98; **Emanuel Paulo da Silva**, brasileiro, natural de Vitória - Espírito Santo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Borges, 75, apto. 502, 1 V.G, Ed. Praia Dourada, Mata da Praia, CEP: 29.065-250, RG: 846.905 - SSP/ES e CPF: 718.939.117-72; **André dos Santos Sampaio**, brasileiro, natural de Montanha - Espírito Santo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente e domiciliado na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo, na Rua David da Silva, 49, Alcebiades, CEP: 29.890-000, RG: 1.557.539 - SPTC/ES e CPF: 088.874.567-20; **Mônica Campos Torres**, brasileira, natural de Itarana - Espírito Santo, casada sob o regime de comunhão total de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Borges, 110, apto. 301, Mata da Praia, CEP: 29.065-250, RG: 589.033 - SSP/ES e CPF: 910.284.507-53; **Wilson Breno Lourenço**, brasileiro, natural de Santo André - São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrébened, 206, apto. 13, Alphaville Empresarial, CEP: 06.473-000, RG: 26.832.558-3 - SSP/SP e CPF: 281.209.758-20; **CRB's Holding e Part Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 51.575.448/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 1320097229-5, com endereço na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Mandiã, nº 1, Anexo I, Sala 8, bairro Distrito Industrial I, CEP 69.075-140, representada neste ato pelo seu Diretor, Sr. **Claudio Roberto Bruno de Azevedo**, brasileiro, natural de Curitiba - São Paulo, casado em comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marangoni, 544, Centro, CEP: 15.290-000, RG: 19.395.388 - SSP/SP e CPF: 095.525.938-08; e **Fast Card Solutions Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 28.822.741/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.3509907-3, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 2100, andar 7 e 8, Edif. Corporate Plaza, bairro Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP: 04.717-913, representada neste ato pelo seu Diretor, Sr. **Simone Truzzi**, italiano, natural de Milão - Itália, solteiro, administrador, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Brasília, 146, LTE. 79 - VLE Sans Souci, CEP: 13.278-243, RNE G470409-R, e CPF: 239.702.578-75, (em conjunto, os "Declarantes"), neste ato na condição de futuros acionistas e controladores, e, respectivamente, à presença da D. Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP" ou "Autarquia"), por intermédio do presente instrumento, declaram a intenção de requerer a autorização prévia para a constituição e funcionamento de uma seguradora enquadrada no segmento S3, para operar na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª regiões (AM, PA, AC, RR, AP, RO, PI, MA, CE, PE, RN, PB, AL, SE e BA), nos termos da RESOLUÇÃO CNSP Nº 422/2021 e a circular SUSEP Nº 529/2016. Escclarece e ainda, que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar - Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Futuros Acionistas/Controladores: **Flávio Figueiredo Assis; Seja Participação Ltda.; Unio Pay Serviços Financeiros Ltda.; Maikon Chiqueto Custodio; Vagner Luis de Souza; Iledson Luiz Fracalossi; Emanuel Paulo da Silva; André dos Santos Sampaio; Mônica Campos Torres; Wilson Breno Lourenço; CRBA Holding e Part Ltda.; Fast Card Solutions Ltda.**

IMÓVEIS

419 casarões têm risco alto de desabamento no Centro Histórico

HIEROS VASCONCELOS RÉGO
REPORTER

Palco de muitas encontros, o edifício do restaurante Colon, que há 107 anos se mostrava imponente na Praça dos Arcos, no Comércio, sendo até mesmo citado no livro "O Sumiço da Santa" de Jorge Amado, foi ao chão no dia 25 de janeiro encerrando

uma história que fez parte da Bahia e que agora ficará apenas na memória do povo baiano.

Assim como milhares espalhados pelos Centros Histórico e Antigo de Salvador, o prédio colonial é considerado um patrimônio arquitetônico e seu desabamento evidencia um problema grave que precisa ser resolvido pelo poder

público: a ausência de manutenção que traz riscos de novos desabamentos.

Pelo menos 419 casarões históricos correm um risco alto, ou muito alto, de desabamento no Centro Histórico. É o que aponta os dados mais recente do Projeto Casarões, levantamento feito pela Coordenadoria de Defesa Civil de Salvador (Code-

sal), Dos 2.889 vistoriados pelo órgão até então, 113 estão em uma situação de risco muito alto de desabamento; 306 em risco alto; 1.630 risco médio; 657 risco baixo e apenas 182 não possuem risco. Um dos principais motivos para essa situação é o processo acelerado de degradação por qual passa esses imóveis antigos.

Apesar da maioria deles ser tombados, tanto pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) ou pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional (Iphan), estes imóveis acabam apresentando sérios riscos de desabamento devido a falta de manutenção de seus proprietários.

Conforme a Codesal, uma das grandes dificuldades na gestão das atividades é o acesso ao proprietário ou a recusa de assinar a notificação ou que prejudica o principal objetivo do projeto que é o de atuar de forma preventiva, buscando a conservação do patrimônio histórico.

Tribuna da Bahia

Rua Vítalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000

FUNDADOR: ELMANO SILVEIRA CASTRO. EM 21 DE OUTUBRO DE 1969

Conselho Editorial

Presidente
Antônio Walter Pinheiro

Vice-Presidente
Marcelo Sacramento

Diretor de Redação
Paulo Roberto Sampaio

Propriedade:
Site-Editora

REDAÇÃO

Diretoria: 3322-6959
Redação: 3321-2161
Publicidade: (71) 3322-6377
Fax: (71) 3321-3322
Assinatura: (71) 3322-7266

Secretário de Redação.....Gerson Brasil
Chefe de Reportagem.....Leidiane Brandão
Editora de Cidade.....Tatiana Ribeiro

Editor de Política.....Guilherme Reis
Editor Raio Laser.....Raul Monteiro
Editor de Esportes.....Luiz Britto

Gerente Comercial
Ricardo Paiva

Gerente Administrativo Financeiro
José Carlos do Carmo

e-mail: tribuna.tribuna@terra.com.br

As informações nacionais e internacionais são fornecidas pela Agência Folha Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal

Assinatura Anual R\$560,00 - Semestral R\$280,00 - Trimestral R\$140,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA DO DIA 24.01.2024.

Onde se lê: "AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - BB 10306744 (SEADES/SISA)".

Leia-se: " AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 BB- 1036744 (SEADES/SISA)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, por meio de seu Pregeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 15/02/2024, às 08h30min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos centros de educação atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Itambé- BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.licitanet.com.br, <http://itambe.ba.gov.br/>, no Diário Oficial do Município http://itambe.ba.net.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.